

**ATA DA 09ª (NONA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2025 DO CONSELHO DELIBERATIVO DA SETEC
– SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS, REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2025.**

Aos 26 dias do mês de setembro de 2025, às 10:00 (Dez horas) na Sala de Reuniões da Presidência da **SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, com endereço na Praça Voluntários de 32, s/nº, bairro Swift, no município de Campinas, Estado de São Paulo, atendendo à convocação formal e regulamentar, nos moldes do que dispõe o artigo 17 da Lei Municipal nº 4.369, de 11 de fevereiro de 1974 (legislação referente à criação da SETEC), onde se encontravam presentes o Sr. Presidente **ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA**, a Sra. **JANAÍNA DE FÁTIMA VACILOTO CAMPOS BARBOSA**, Diretora Administrativo-Financeira, o Sr. **JOSÉ LUIZ MARTINS VOLPATO**, Diretor Técnico Operacional em Exercício, o Sr. **PAULO SÉRGIO SARAN**, representante da AEAC – ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE CAMPINAS, o Sr. **ROBERTO BANDIERA JÚNIOR**, representante titular do CIESP – CENTRO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, o Sr. **PAULO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO**, representante titular da PMC – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS, o Sr. **EDVALDO DE SOUZA PINTO**, representante titular da ACIC – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CAMPINAS; verificando a ocorrência de quórum previsto em Lei, cumprimentando a todos os presentes e dando boas-vindas, o sr. Presidente declarou aberta a 09ª (nona) Reunião referente ao exercício de 2025 do Conselho Deliberativo da SETEC, convidando o Sr. Orlando Marotta Filho, para secretariar os trabalhos. Em seguida, o sr. Presidente destacou os assuntos a serem tratados, informando a todos a seguinte ordem do dia:

- I. Leitura e aprovação da ata do anterior;
- II. Análise e deliberação quanto à aprovação dos Balancetes Financeiros e Orçamentários do mês de **agosto de 2025**;
- III. Referente ao SEI SETEC.2024.00000898-29 – Assunto: Recurso Administrativo impetrado pelo Sr. M.B.S.P., em face da demissão através da Portaria nº 044 – PAD de 06 de junho de 2025 – Deliberação;
- IV. Referente ao SEI SETEC.2024.00007819-19 – Assunto: Recurso Administrativo impetrado pela Sra. H.Z.C.M.S., em face da demissão através Portaria nº 045 – PAD de 17 de junho de 2025 - Deliberação;
- V. Assuntos Gerais.

I - Dando início à Reunião, o Sr. Presidente confirmou com os Srs. Conselheiros o teor da **Ata da 8ª (oitava) reunião de 2025** que, lida, foi **aprovada por unanimidade**.

II – A Sra. Diretora Administrativa Financeira Sra. Janaína de Fátima Vacilotto Campos Barbosa apresentou aos srs. Conselheiros os Balancetes Financeiros e Orçamentários do mês de agosto de 2025, referente ao item II, disponibilizando-se a sanar dúvidas e responder questionamentos dos membros do Conselho. Após demonstração, destaques, análises e comentários dos participantes, foram aprovados por unanimidade os Balancetes Financeiros e Orçamentários apresentados, que se encontram disponíveis no Portal da Transparência do Município de Campinas e no endereço eletrônico da SETEC – <https://setec.sp.gov.br/site>.

III – Ato contínuo, o Sr. Presidente passou a tratar o item III, referente ao SEI SETEC.2024.00000898-29, em razão do Recurso Administrativo impetrado pelo Sr. M.B.S.P., em face da demissão através da Portaria nº 044 – PAD de 06 de junho de 2025, onde arguiu sua suspeição em razão de ser autoridade recorrida, em seguida foi o assunto colocado para apreciação dos Senhores Conselheiros que deliberaram da seguinte forma: o Sr. PAULO SÉRGIO SARAN se absteve, os Srs. PAULO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO, EDVALDO DE SOUZA PINTO, ROBERTO BANDIERA JÚNIOR negaram provimento ao presente recurso. Sendo assim, os Senhores Conselheiros negaram provimento ao recurso por maioria de votos.

IV- Na sequência, o Sr. Presidente passou a tratar o item IV, referente ao SEI SETEC.2024.00007819-19, em razão do Recurso Administrativo impetrado pela Sra. H.Z.C.M.S., em face da demissão através Portaria nº 045 – PAD de 17 de junho de 2025, onde arguiu sua suspeição em razão de ser autoridade recorrida, em seguida foi o assunto colocado para apreciação dos Senhores Conselheiros que deliberaram da seguinte forma: o Sr. PAULO SÉRGIO SARAN se absteve, os Srs. PAULO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO, EDVALDO DE SOUZA PINTO, ROBERTO BANDIERA JÚNIOR negaram provimento ao presente recurso. Sendo assim, os Senhores Conselheiros negaram provimento ao recurso por maioria de votos.

V – No que concerne aos assuntos gerais, o Sr. Presidente apresentou aos Srs. Conselheiros os informes sobre o Mercado Municipal, destacando a finalização da retirada das tendas de apoio, proporcionando a liberação do espaço para estacionamento e o início dos estudos e providências para implantação da operação própria do estacionamento, visando o aumento de receita para a Autarquia.

VI - Não havendo nada mais a acrescentar ou discutir na presente reunião, ou outros assuntos a serem considerados, manifestaram-se os Senhores Conselheiros, enaltecendo a atitude e o compromisso do SR. PRESIDENTE frente à SETEC. Isto posto, o SR. PRESIDENTE agradeceu a colaboração, apoio e a presença de todos, encerrando a reunião cuja Ata vai assinada por  (Sr. Orlando Marotta Filho) que a redigi, digitei e secretariei os trabalhos, juntamente com os demais Membros do Conselho.



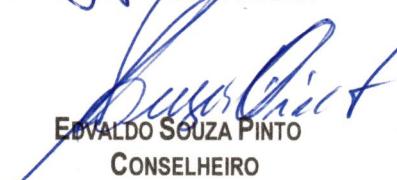
ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA
PRESIDENTE



JANAÍNA DE F. V. CAMPOS BARBOSA
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA



JOSÉ LUIZ MARTINS VOLPATO
DIRETOR TÉCNICO OPERACIONAL EM EXERCÍCIO



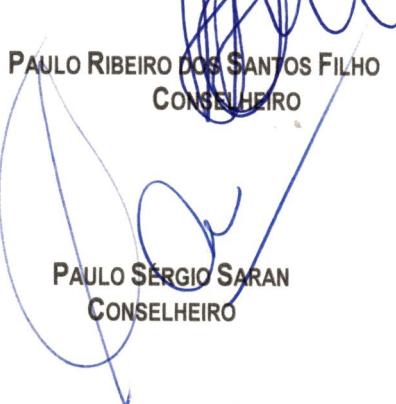
EDVALDO SOUZA PINTO
CONSELHEIRO



PAULO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO
CONSELHEIRO



ROBERTO BANDIERA JÚNIOR
CONSELHEIRO



PAULO SÉRGIO SARAN
CONSELHEIRO